



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 633, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias a servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

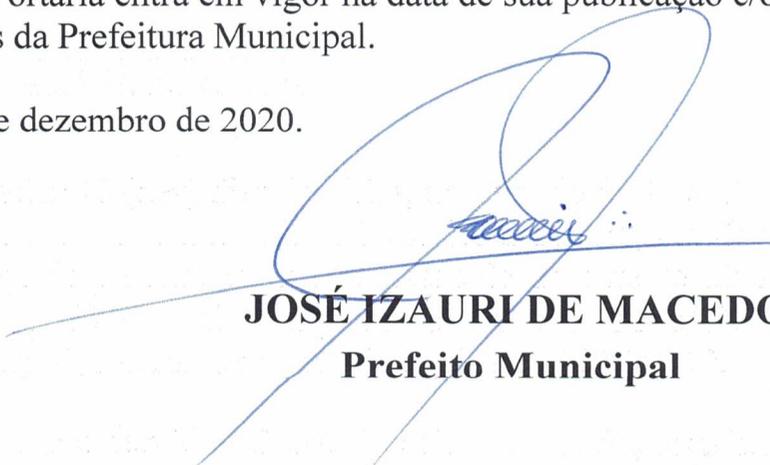
### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** 10 (dez) dias de férias, no período de **14 a 23 de dezembro de 2020**, a servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, matrícula n.º 8049-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Art. 2º Designar** o servidor **Gessé da Silva Andrade**, matrícula n.º 2829-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Obras, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2745 de 11/12/2020